CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

PRESIDÊNCIA: Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

SECRETARIA: Vereador JOÃO ELIAS PEREIRA

APROVADO
Bot. 15/12/2014
PRESIDENTE

Aos oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, às 22 horas e 05 minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 26ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª. Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", os seguintes Vereadores: Curumim, Carlos Trigo, Valmir Reis, Carreira, Fernando Carmoni, Izaias Colino, João Elias, Lelo Pagani, Fontão, Reinaldinho e Rose Ielo. Com a presença da unanimidade dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária, que foi convocada em respeito à solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Deu-se início a apreciação dos Projetos: 1) Projeto de Lei Complementar nº. 45/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar n° 1.062/13 (LDO 2014) e abre crédito adicional suplementar de R$ 491.748,00 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e oito reais) na Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei Complementar nº. 46/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar n° 1.062/13 (LDO 2014) e abre crédito adicional suplementar até o limite de R$ 1.071.725,13 (um milhão setenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e treze centavos), na Secretaria Municipal de Educação e Botuprev. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos vereadores. 3) Projeto de Lei Complementar nº. 47/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar n° 1.062/13 (LDO 2014) e abre crédito adicional suplementar de R$ 665.200,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais) nas Secretarias Municipais de Saúde, Obras, Habitação e Desenvolvimento. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos vereadores. 4) Projeto de Lei nº. 125/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a concessão de abono ao Magistério Público Municipal remunerado pelo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos vereadores. A mensagem de autoria do Prefeito Municipal referente a destacado projeto foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins França, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira e pelo 1º Secretário Vereador João Elias Pereira.

esmf